



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 271/2023

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Cessão da servidora **LUISA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **1012013**, Enfermeira PSF, da Secretaria de Saúde do Município de Canhotinho/PE, sem ônus para o órgão de origem, a fim de desempenhar suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no período de 01 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de março de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE

49

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250307093349.pdf>
assinado por: idUser 239